Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Miguel Pereira

LEI Nº 2.918 DE 25 DE Junho DE 2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 1.072.500,00 (um milhão, setenta e dois mil e quinhentos reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R$ 401.000,00 (Recursos Próprio
FONTE 03 – R$ 619.100,00 (Recursos SUS)
FONTE 05 – R$ 38.237,29 (Recursos Royalties União)
FONTE 14 – R$ 14.162,71 (Recursos Royalties Estado)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.1.028 – Aquisição de Veículos Automotores de Saúde - FMS
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.01	Aut., Caminhões, Máquinas, Tratores, Implementos Agrícolas e Outros	R$	206.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.013.2.021 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.03	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	13.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.033 – Estratégia de Saúde em Família - ESF
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.03.03	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R$	5.100,00
33.90.39.05.01	Serviços de Telefonia	R$	8.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.035 – Atenção Básica em Saúde - PAB
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.08.03	Combustíveis e Lubrificantes	R$	20.000,00
44.90.52.01.03	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.04.00.01	Contratação por Tempo Determinado	R$	70.000,00
31.91.13.02.01	Obrigações Patronais – Regime Próprio de Previdência	R$	110.000,00
33.90.36.03.05	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R$	12.237,29
33.90.36.03.14	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R$	14.162,71
33.90.39.29.01	Exames Complementares	R$	3.500,00
33.90.39.29.05	Exames Complementares	R$	26.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.304.013.2.040 – Programa de Vigilância Sanitária
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.05.01	Serviços de Telefonia	R$	2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.071 – Programa DST/AIDS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.05.01	Serviços de Telefonia	R$	1.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.121 –Média e Alta Complexidade - MAC
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.27.03	Materiais e Produtos Químicos	R$	8.000,00
33.90.39.10.03	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Jurídica	R$	18.000,00
33.90.39.11.03	Saúde Pública – Gestão Plena - Pessoa Jurídica	R$	400.000,00
33.90.39.29.03	Exames Complementares	R$	148.000,00
44.90.52.99.03	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	2.000,00

Art. 2°) - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1°, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.012 – PASEP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.47.01.14	PASEP	R$	14.162,71

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS

PROGRAMA DE TABALHO
02.05.000.04.122.010.2.030 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMFF
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.09.05	Serviços de Abastecimento da Frota	R$	12.237,29

ROGRAMA DE TABALHO
02.05.000.99.999.999.9.999 – Reserva de Contingência
ELEMENTO DA DESPESA:

99.99.99.99.01	Reserva de Contingência	R$	180.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.033 – Estratégia de Saúde em Família - ESF
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.04.00.01	Contratação por Tempo Determinado	R$	20.000,00
33.90.34.00.01	Outras Despesas de Pessoal – Contrato Terceirizado	R$	24.000,00
33.90.34.00.03	Outras Despesas de Pessoal – Contrato Terceirizado	R$	13.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.05.01	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R$	8.000,00
33.90.36.03.01	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R$	17.000,00
33.90.39.31.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Atendimento Domiciliar	R$	26.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.042 – Manutenção e Funcionamento de Consultórios Odontológicos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.05.01	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R$	20.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	27.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.039 – Hospital Santo Antonio da Estiva – Fundação Miguel Pereira
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	15.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.069 – Programa de Saúde Mental - CAPS
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.02.01	Rem, de Cargos de Dir, e Assist. Superior - DAS	R$	90.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.121 –Média e Alta Complexidade - MAC
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.03	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	606.100,00

Art. 3º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 26 de junho de 2015.

CLÁUDIO VALENTE VIANA
Prefeito Municipal